



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/99

DATA: 14. 01.99.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 18 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 003/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Dr. BORTOLO CONSTANTE ESCORSIN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico, referência AS - 135.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia, a partir de 01 de janeiro de 1.999.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 1999.

Luiz Fernando Vargas
Presidente